



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

## **PORTARIA Nº 50 / 2018**

### **DISPÕE SOBRE AGENDAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

**CONSIDERANDO** que o auditório da Câmara Municipal de Pouso Alegre destina-se à realização de reuniões parlamentares, congressos, conferências, seminários e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilidade do espaço, dos recursos humanos e técnicos necessários à realização da audiência pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir efetividade à diretriz da transparência, facilitando o acesso à participação popular na referida audiência pública;

expede a seguinte

### **PORTARIA**

**Art. 1º** As audiências públicas quadrimestrais de Prestação de Contas, previstas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser agendadas pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre junto ao Poder Executivo Municipal com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

**Art. 2º** As audiências públicas quadrimestrais de Prestação de Contas, previstas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ter início a partir das 18h (dezoito horas).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de março de 2018.

**LEANDRO DE MORAIS PEREIRA**  
PRESIDENTE DA MESA